



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 457, DE 26 DE MAIO DE 2023**

Altera a Portaria nº 152/2023/PROGEPE, que autorizou o servidor EVANDRO CESCA MEZZARI, Administrador, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.001376/2023-71, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 09/06/2023, a Portaria nº 152/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 23/02/2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 09/06/2023, o servidor EVANDRO CESCA MEZZARI, Administrador, SIAPE 2139281, lotado na Seção de Pregões, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

*Portaria nº 457/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 96, de 30 de Maio de 2023.*